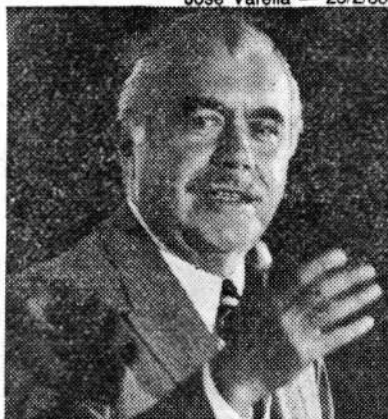


José Varella — 23/2/88

Antônio Teixeira Filho — 1/9/86



De Sarney depende a promoção de Houaiss no Itamarati

Sarney vai decidir se anistia amigo Houaiss

Cleber Praxedes

BRASÍLIA — O presidente José Sarney terá uma tarefa difícil nos próximos dias: decidir se concede ou não anistia a um amigo, o escritor Antônio Houaiss, que quer ser promovido ao cargo de ministro de primeira classe (embaixador) na carreira do Ministério das Relações Exteriores, do qual foi afastado pela revolução de março de 1964. Outro diplomata que está na mesma situação é um colega do escritor, Jatyr de Almeida Rodrigues, que também quer a promoção.

Os dois diplomatas estavam tentando as suas promoções junto ao Tribunal Federal de Recursos (TFR). Esta semana, o Plenário do Tribunal, por maioria, determinou ao ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, que encaminhasse os pedidos dos diplomatas ao presidente José Sarney, já que a promoção a ministro de primeira classe não é da competência da autoridade ministerial, mas sim do presidente da República.

“A autoridade competente para negar ou conceder esse pedido de promoção é o presidente da República e não o ministro de Estado”, afirmou o ministro Costa Lima, que liderou a corrente vencedora no tribunal. Ao julgar o mandado de segurança, os ministros atenderam parcialmente o pedido dos diplomatas, sem entrar no mérito do direito à promoção, determinando apenas ao ministro das Relações Exteriores

que dê seqüência à reivindicação, encaminhando o processo ao presidente Sarney.

Aposentadoria — Antônio Houaiss e Jatyr de Almeida Rodrigues, aposentados compulsoriamente em 1964, tiveram seu pedido recusado pelo Itamarati, com o argumento de que a emenda constitucional nº 26 não autorizou a promoção. Os dois, punidos com a suspensão dos direitos políticos em 1964, foram considerados aposentados em 1980, em decorrência da anistia, no cargo de ministro de segunda classe. Os diplomatas não aceitam essa aposentadoria, entendendo que teriam que ser promovidos ao cargo de ministro de primeira classe, devido à emenda constitucional nº 26, de 1985, que determinou a concessão, aos servidores civis e militares anistiados, das promoções, na aposentadoria ou na reserva, ao cargo, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo.

O pedido de Houaiss e Jatyr está com o presidente José Sarney, que tomará a decisão nos próximos dias. Um assessor do presidente da República informou que caberá ao próprio chefe do governo e não a seus auxiliares decidir sobre o assunto. “O único problema é que poderá ser aberto um precedente”, explicou o assessor.

Enquanto o presidente Sarney não decide, os nomes dos dois diplomatas vão continuar constando no livro dos aposentados do Itamarati como ministros de segunda classe.